



FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR

SINOPSE DO CURSO

CURSO: Comércio Marítimo
SIGLA: COMAR
CARGA HORÁRIA: 15 horas/aulas

1) PROPÓSITO GERAL DO CURSO

Proporcionar ao aluno os conhecimentos básicos necessários ao desenvolvimento de função na área do Comércio Marítimo.

2) DIRETRIZES GERAIS DO CURSO

Quanto à Estruturação do Curso:

- a) Este currículo contém conhecimentos mínimos necessários para a certificação do aluno em conformidade com as exigências especificadas no "Propósito Geral" deste curso.
- b) O curso deverá ser desenvolvido, preferencialmente, de segunda a sexta-feira, com três horas/aula diárias, com intervalo de 20 minutos para o lanche, perfazendo uma carga horária de 15 horas/aula.
- c) O curso poderá ser aplicado para até trinta (35) alunos, condicionado à disponibilidade de infraestrutura de sala de aula e autorização da Fundação de Estudos do Mar.
- d) O candidato, no ato da matrícula, deverá preencher uma ficha e entregá-la ao Professor ou outro responsável designado.
- e) O candidato receberá o material didático no primeiro dia do curso.
- f) O professor efetuará diariamente até 15 minutos a partir do horário de início da primeira aula a verificação de presença em sala de aula e **em nenhuma hipótese abonará as faltas.**
- g) A metodologia a ser utilizada deverá objetivar aplicação prática do conhecimento adquirido.
- h) Na abertura do curso deverão ser apresentados o vídeo Institucional da FEMAR com a Instrução para Professores e Alunos.
- i) Após apresentação do vídeo com a instrução sobre a organização do curso deverá ser explanado o propósito geral do curso.
- j) As disciplinas deverão ser ministradas preferencialmente na seqüência constante da relação das disciplinas (item 5).
- l) A aferição do aproveitamento deverá ser realizada no último dia de curso. **Não será permitida a realização de segunda chamada.**
- k) Um certificado de conclusão do curso será concedido ao aluno que freqüentar 75% da carga horária total do curso e obter na aferição da aprendizagem nota igual ou superior a 5 (cinco) ou conceito satisfatório.
- m) Para efeito da alínea descrita acima, será considerada falta: o não comparecimento às aulas, o atraso superior a 15 minutos em relação ao início da aula ou a saída não autorizada durante o seu desenvolvimento.

3) TÉCNICAS DE ENSINO

Nas aulas expositivas deverão ser utilizados estudos de caso, vivências, exercícios teóricos e recursos instrucionais adequados visando aproximar o aluno do ambiente marítimo.

4) AFERIÇÃO DO APROVEITAMENTO

A aferição da aprendizagem deverá ser realizada no último dia de curso em caráter individual e de acordo com os conteúdos trabalhados em sala de aula, visando exclusivamente ao alcance do propósito geral do curso.

5) LISTA DAS UNIDADES DE ENSINO

I. Histórico do Comércio Marítimo

II. O Transporte Marítimo

- 2.1. A cabotagem no Brasil
- 2.2. O longo curso no Brasil
- 2.3. A Indústria naval no Brasil

III. O Frete Marítimo

- 3.1. Taxas e sobretaxas
 - 3.1.1. Taxas
 - 3.1.2. Sobretaxas
- 3.2. Tarifas de fretes
 - 3.2.1. Acordos marítimos
 - 3.2.2. Preço e tarifa de frete
 - 3.2.3. Composição do frete
 - 3.2.4. Contrato de frete ou de transporte marítimo
- 3.3. Calculo de frete
 - 3.1.1. Cálculos de viagens

V. Termos Internacionais de Comércio “INCOTERMS”

- 5.1. Modo de Transporte e o Incoterms 2000 apropriado
- 5.2. O uso recomendado
- 5.3. Os Termos: EXW, FCA, FAS, FOB, CFR, CIF, CPT, CIP, DAF, DES, DEQ, DDU, DDP.